



## **Moção n.º 2/2025**

### **Pela defesa do património público e da habitação a valores acessíveis à população de São Domingos de Benfica**

O Governo decidiu, por resolução do Conselho de Ministros, proceder à alienação de dezasseis imóveis pertencentes ao Estado e à ESTAMO – Participações Imobiliárias, S. A., a concretizar por hasta pública até ao final do primeiro trimestre de 2026<sup>1</sup>. Outra resolução cria um mecanismo de parcerias público-privadas, denominado “Parcerias para o Arrendamento Acessível”, destinado à concessão, por prazos alargados, de catorze imóveis públicos para projetos de arrendamento, a maioria localizada na Área Metropolitana de Lisboa<sup>2</sup>.

Posteriormente, o governo apresentou várias propostas de alteração legislativa no âmbito da habitação, entre as quais se inclui o programa de rendas moderadas, atualmente em apreciação na Assembleia da República<sup>3</sup>. Contudo este programa estabelece limites máximos de renda e venda de imóveis demasiado elevados, ficando longe de garantir rendas compatíveis com os rendimentos da maioria das famílias e podendo, inclusivamente, contribuir para a contínua subida dos valores praticados.

Estas medidas são apresentadas como resposta à crise da habitação, mas em vez de criar um parque público robusto com rendas acessíveis ao rendimento dos agregados, o Governo opta por uma estratégia de alienação de património público de utilização habitacional com elevado valor patrimonial e localização central, com o objetivo de gerar receitas extraordinárias orçamentais, apresentadas como financiamento indireto das políticas de habitação. O Relatório do Conselho das Finanças Públicas sobre o Orçamento do Estado para 2026<sup>4</sup> alerta que estas operações são tratadas como medidas pontuais e sem detalhe suficiente, o que levanta sérias

---

<sup>1</sup> [Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/2025, de 23 de outubro | DR](#)

<sup>2</sup> [Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2025, de 24 de outubro | DR](#)

<sup>3</sup> [Proposta de Lei 47/XVII/1 - Autoriza o Governo a aprovar medidas de desagravamento fiscal para o fomento de oferta de habitação](#)

<sup>4</sup> [Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2026, Relatório nº 08/2025, Conselho das Finanças Pública. 23 Outubro 2025](#)



dúvidas quanto à previsibilidade e sustentabilidade orçamental e quanto ao impacto na capacidade do Estado em responder à crise da habitação.

Em Lisboa, esta estratégia traduz-se na colocação no mercado de vários edifícios antes ocupados por ministérios e serviços públicos, incluindo imóveis que poderiam ser mobilizados para habitação a valores acessíveis, residências universitárias ou equipamentos coletivos. Relembramos os vários imóveis da Segurança Social adquiridos pela Câmara Municipal de Lisboa e convertidos para 250 fogos de habitação de renda acessível e residências universitárias, concretizando um investimento relevante para aumentar o parque público de habitação da cidade<sup>5</sup>.

Na cerimónia de entrega de 152 fogos em regime de habitação acessível, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2025, que contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, e do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, foi noticiado a solicitação ao Governo da transferência para a autarquia de alguns edifícios, dando como exemplo o do Conselho de Ministros, para ser destinado a habitação pública, nomeadamente direcionado para os jovens.<sup>6</sup>

No caso concreto da freguesia de São Domingos de Benfica, a notícia torna claro que os terrenos integrados na Quinta da Alfarrobeira, em Lisboa, propriedade do Estado, integram a lista dos imóveis a concessionar em Parceria Público-Privada para projetos de arrendamento a preços moderados. Trata-se de uma zona com forte valor simbólico e estratégico, onde há muito se reclama uma intervenção pública que combine habitação a custos controlados, a valores acessíveis, espaços verdes e equipamentos coletivos ao serviço da população da freguesia.

A colocação destes terrenos que fizeram parte da Quinta da Alfarrobeira em concessão de longa duração, mantendo formalmente a propriedade no Estado mas entregando a promoção e exploração a privados, significa uma perda de controlo efetivo sobre o uso social daquele espaço e uma oportunidade perdida para criar verdadeiro parque público de arrendamento a

---

<sup>5</sup> [Edifícios da Segurança Social reconvertidos para criar 250 casas de renda acessível, Público, 16 de Julho de 2018](#)

<sup>6</sup> [Moedas quer usar imóveis que o Governo pretende vender em Lisboa para fazer mais habitação pública. Expresso, 15 de Dezembro de 2025](#)



preços controlados e a valores acessíveis sob gestão do município. Persistem, além disso, dúvidas fundamentais sobre o nível das rendas, os critérios de acesso para famílias com rendimentos baixos e médios, a duração do regime e os mecanismos de transparência e participação da população da freguesia na definição do projeto, num contexto em que milhares de famílias enfrentam sérias dificuldades para aceder a uma habitação digna.

A conjugação entre a venda de imóveis públicos em Lisboa e a concessão de terrenos estratégicos, como os da Quinta da Alfarrobeira, reforça a necessidade de transparência total sobre os imóveis a integrar estes processos, os modelos de financiamento, as contrapartidas exigidas aos privados e os impactos no território da freguesia. Torna-se igualmente indispensável garantir que qualquer intervenção naquele espaço tenha como prioridade a satisfação das necessidades habitacionais e de equipamentos da população de São Domingos de Benfica, e não apenas contribuir para o Orçamento do Estado ou a valorização imobiliária.

Por estas razões, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica deve solicitar informação detalhada sobre os planos para os terrenos integrados na Quinta da Alfarrobeira, deve pronunciar-se de forma firme contra a concessão destes terrenos a uma Parceria Público-Privada, apelar à sua atribuição à Câmara Municipal de Lisboa para aumentar o parque público de habitação a custos controlados e a valores acessíveis na freguesia, defendendo que qualquer projeto ali desenvolvido respeite o interesse público local, garantindo habitação adequada aos rendimentos da população, espaços verdes e equipamentos comunitários para quem vive e trabalha na freguesia.

**Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 29 de dezembro de 2025, que delibere:**

1. Manifestar o seu desacordo com a política de alienação de imóveis públicos levada a cabo pelo Governo, solicitando a suspensão de quaisquer operações de venda ou concessão que envolvam património localizado em Lisboa e, em particular, na freguesia de São Domingos de Benfica.
2. Solicitar ao Governo informação detalhada sobre os planos para os terrenos integrados na Quinta da Alfarrobeira localizados na freguesia de São Domingos de Benfica.



3. Pronunciar contra a concessão dos terrenos integrados na Quinta da Alfarrobeira a uma Parceria Público-Privada e apelar à negociação pela Câmara Municipal de Lisboa para a transferência da propriedade destes terrenos para a autarquia por forma a aumentar o parque público de habitação a custos controlados e a valores acessíveis ao rendimento da população da freguesia.
4. Reafirmar a importância dos terrenos integrados na Quinta da Alfarrobeira como de especial importância para a freguesia que importa requalificar, devendo qualquer projeto ali desenvolvido respeite o interesse público local, garantindo habitação pública a custos controlados e a valores acessíveis, espaços verdes e equipamentos comunitários para quem vive e trabalha na freguesia.
5. Enviar a presente moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e Habitação, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa e às forças políticas representadas na Assembleia da República.
6. Enviar a presente Moção às Associações de Moradores do Bairro das Furnas, Flor da Serra e Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica, assim como às associações do direito à habitação, nomeadamente Rede H, Associação de Inquilinos Lisbonenses, Habita! – Associação pelo direito à habitação e à cidade, 1º Esquerdo, Porta a Porta, Stop Despejos, Movimento Morar em Lisboa, Movimento Referendo pela Habitação.

São Domingos de Benfica, 22 de dezembro de 2025

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário